



# Diário Oficial

Nº 31.813

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2010

## SEFA aprova tabela de valores e o calendário de vencimentos do IPVA

Instrução Normativa nº. 27/2010, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda, altera dispositivo da IN nº. 24/2006, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos

Automotores (IPVA). A SEFA também baixa a Instrução Normativa nº. 28/2010, alterando dispositivos da IN nº. 13/2005, que estabelece critérios para identificação da situação de regularidade do contribuinte do ICMS. Já por meio da Instrução

Normativa 29/2010, a SEFA aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao IPVA, para o exercício fiscal de 2011. A SEFA ainda fixa a expressão monetária da UPF-PA para vigorar no exercício de 2011. **(Cad. 1 - Pág. 15)**

### Programa Credicasa

A Companhia de Habitação do Estado celebra convênios de cooperação técnica com o Conselho Superior do Artesão do Pará, com a Cooperativa dos Artesões de Icoaraci e com o Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado, cujo objeto é a aplicação de recursos do Governo do Estado, Programa Credicasa, para aquisição de material de construção, serviços de assistência técnica e ampliação de moradia.

**(Cad. 1 - Pág. 6)**

### Recursos financeiros

Resolução 218/2010, emitida pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA), estabelece critérios para distribuição dos recursos financeiros pactuados e que foram definidos pelos dados e média, por macro região de saúde, nos itens: população; IDH; cobertura Saúde da Família; Instituições de Ensino; e cursos nas áreas de saúde. A CIB também edita outras resoluções tratando sobre distribuição de recursos.

**(Cad. 2 - Pág. 5)**

## Acordo de cooperação viabiliza implantação de infocentros

A Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA e a PRODEPA como interveniente assinam acordo de cooperação técnica. O objetivo é estabelecer parceria entre o Estado, através da SEDECT e o IFPA

visando inserção da mesma na rede de telecomunicações do Programa Navegapará, por meio do compartilhamento de serviços visando à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará. E também desenvolvimento de ações para implantação de infocentros.

**(Cad. 1 - Pág. 11)**

## Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) convoca concursados a comparecer, no prazo de 05 dias, a contar de 16/12/2010, à Avenida Gentil Bittencourt, 432, Batista Campos, para tratar de assunto referente ao Concurso C-153, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**(Cad. 1 - Pág. 5)**

## Sindicato dos Médicos

O Sindicato dos Médicos do Estado convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2010, às 19:00 horas, na sede da entidade, à Rua Boaventura da Silva, 999, para apreciar e votar o valor das contribuições regulares dos médicos para o exercício de 2011 e contribuições social e confederativa.

**(Cad. 3 - Pág. 16)**

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.776, de 02 de setembro de 1959. Esta lei criava o Conselho de Contribuintes do Estado para julgamento dos recursos administrativos de matéria tributária.

Os litígios suscitados entre, a Fazenda do Estado e os contribuintes, e originados de interpretações de lei, de lançamento e cobrança de impostos, taxas e contribuições de infração ou dívida fiscal seriam resolvidos administrativamente em duas únicas instâncias: uma singular e outra coletiva. Na instância singular decidiam os diretores de departamentos da Secretaria de Estado de Finanças, e na coletiva o Conselho de Contribuintes.

A lei determinava que o Conselho seria composto de cinco membros. O presidente seria obrigatoriamente o secretário de Finanças, que teria apenas direito ao voto de desempate. A lei também estabelecia o prazo de 20 dias para interposição de recursos, contados da intimação, que seria feita pessoalmente, pelo correio ou por edital.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história